
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2026 - GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre entrada em exercício de candidata convocada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO que exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, conforme art. 32, inciso II da Lei nº. 423/2001 (Estatuto dos servidores públicos do município de Carnaúba dos Dantas);

CONSIDERANDO portaria 611/2026, de 09 de julho 2026, que prorrogou o prazo para entrada em exercício da candidata, conforme os termos do Art. 32, Parágrafo 3º, da Lei 423, de 30 de maio de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Carnaúba dos Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o início do efetivo exercício do cargo público no dia 03/08/2026 de GIEZA ISMENIA DANTAS DE AZEVEDO nomeada e empossada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B70446F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2026. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>